



PORTARIA Nº 04/2015-CG/SEMAJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional das Carreiras Jurídicas e dá outras providências.

A Corregedora Geral das Carreiras Jurídicas Municipais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências que lhe são atribuídas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores ocupantes dos Cargos de Carreiras Jurídicas do Município de Belém, e artigo 8º, inciso IV do Regimento Interno da CG/SEMAJ; e

Considerando que o artigo 46 da Lei nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013 prevê que a Corregedoria Geral poderá constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional das carreiras jurídicas com o objetivo, em especial, de proceder à análise, à instrução, e à emissão de manifestação quanto aos recursos interpostos pelo servidor contra o resultado da avaliação homologado pela Corregedoria Geral.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Funcional será composta por 03(três) Procuradores do Município de Belém e 02(dois) Consultores Jurídicos, a seguir designados:

- I- Marcia Antunes Batista, Procuradora do Município de Belém, mat. nº 0259721-018;
- II-Regina Marcia de Carvalho Chaves Branco, Procuradora do Município de Belém mat. nº 0109339-029;
- III-Wanderlei Martins Ladislau, Procurador do Município de Belém, mat. nº 0182370-020;
- IV-Fabio Tomaz do Couto Moraes, Consultor Jurídico, mat. nº 1914073-026;
- V-Vicente de Paulo de Souza Failache, Consultor Jurídico, mat. nº 0009679-030.

Art. 3º As atribuições da Comissão de Avaliação Funcional estão previstas no art.46 da Lei nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013 e no art. 7º da Resolução nº 04/15-CG/SEMAJ, de 25 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.
Corregedoria Geral das Carreiras Jurídicas Municipais.

Gisele Maria de Almeida Neves Maciel.
Corregedora Geral das Carreiras Jurídicas, em exercício.